

TERMO ADITIVO Nº 118/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir despesas de investimento com a realização de reforma predial para impermeabilização da laje, do teto e da cobertura dos reservatórios inferiores do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, situado à Rua Faustolo, nº 1633, Lapa, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G e suas alterações, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A obra será executada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519 – Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-

PUBLICADO

DOM 02/11/22 - FG.37



[Handwritten signature]

SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº 585/2021 SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 15 de setembro de 2022 e publicado em DOC/SP 17/09/2022, pág. 30, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir despesas de investimento na realização de reforma predial para impermeabilização da laje, do teto e da cobertura dos reservatórios inferiores do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, situado à Rua Faustolo, nº 1633, Lapa, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G e suas alterações, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento **global estimado de INVESTIMENTO** no valor de **R\$ 34.601,64 (trinta e quatro mil, seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos)** para cobertura das despesas referente a realização em reforma predial para impermeabilização da laje do teto da cobertura dos reservatórios inferiores do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, situado à Rua Faustolo, nº 1633, Lapa, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.1.536.4.4.50.51.00, fonte 00.




2

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R007/2015–SMS.G**, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.
- 3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.


**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: PAULO ROBERTO CRISTINO
RG: 7.153.892-6



NOME: Gabriela T. Aguiar
RG: 43691938-2



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R007/2015

- Este plano de trabalho contempla o período de julho/2022 referente valores para realização de impermeabilização da laje do teto, da cobertura dos reservatórios inferiores do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana.

São Paulo, 07 de julho de 2022.

Maria Izabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

2

1



PLANO ORÇAMENTARIO		
UNIDADES-SERVICO	jul/21	VALOR TOTAL (R\$)
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOROCABANA-Hospital	34.601,64	34.601,64
TOTAL	34.601,64	34.601,64

São Paulo, 07 de julho de 2022.

M. Isabel

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

Maria Eugenia

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Mig.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PLANO ORÇAMENTÁRIO		
UNIDADE	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOROCABANA	
SERVIÇO:	Hospital	
DESCRIÇÃO	Jul/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	34.601,64	34.601,64
06.01 - Reforma	34.601,64	34.601,64
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
TOTAL COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOROCABANA - Hospital	34.601,64	34.601,64

São Paulo, 07 de julho de 2022.

 Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerente Corporativa Administrativa	 Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendência - Associação Saúde da Família
--	--



Associação
Saúde da
Família

PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.

CRONOGRAMA PREVISTO

OBRA:	REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA			DATA DE INÍCIO =	Julho/2022	PRAZO =	30 DIAS
UNIDADE:	COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA	BDI=	20,11%	Agosto/2022			
ITEM	DESCRIÇÃO		CUSTO TOTAL R\$	Finalização dos Serviços		TOTAL - R\$	%
01-00-00	SERVICOS PRELIMINARES		5.359,20	R\$ 5.359,20		R\$ 5.359,20	100,00%
03	DEMOLICAO SEM REAPROVEITAMENTO		2.844,48	R\$ 2.844,48		R\$ 2.844,48	100,00%
11	CONCRETO, MASSA E LASTRO		1.322,28	R\$ 1.322,28		R\$ 1.322,28	100,00%
17	REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL		6.392,35	R\$ 6.392,35		R\$ 6.392,35	100,00%
32	IMPERMEABILIZACAO, PROTECAO E JUNTA		10.863,00	R\$ 10.863,00		R\$ 10.863,00	100,00%
34	PAISAGISMO E FECHAMENTOS		2.026,98	R\$ 2.026,98		R\$ 2.026,98	100,00%
			TOTAL CUSTOS R\$ 28.808,29	R\$ 28.808,29	R\$ -	R\$ 28.808,29	100,00%
			TOTAL GERAL - PREÇO R\$ 34.601,64	R\$ 34.601,64	R\$ -	R\$ 34.601,64	100,00%
				PERÍODO	100,00%	0,00%	
				ACUMULADO	100,00%	100,00%	

CONTRATADA:

Felipe A. P. Oliveira

CONTRATANTE:

ASF-ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

1

2

3

4



ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

ANEXO I - ORÇAMENTO PRELIMINAR

OBRA: REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

LOCAL: RUA FAUSTOLO, 1633 - LAPA - SÃO PAULO / SP - CEP: 05041-001

TAXA DO BDI = 20,11%

SIURB - JAN/2022 - CDHU 185

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
IMPERMEABILIZAÇÃO EXTERNA DOS RESERVATÓRIOS					
01-00-00	SERVICIOS PRELIMINARES				5.359,20
01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO				
01-01-06	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	36,00	31,41	1.130,76
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	36,00	104,39	3.758,04
01-01-08	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	96,00	4,90	470,40
03	DEMOLICAO SEM REAPROVEITAMENTO				2.844,48
03.09	Demolição de impermeabilização e afins				
03.09.020	Demolição manual de camada impermeabilizante	M2	96,00	13,47	1.293,12
03.09.040	Demolição manual de argamassa regularizante, isolante ou protetora e papel Kraft	M2	96,00	16,16	1.551,36
11	CONCRETO, MASSA E LASTRO				1.322,28
11.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 11				
11.20.130	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	6,00	220,38	1.322,28
17	REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL				6.392,35
17.01	Regularização de base				
17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	9,60	665,87	6.392,35
32	IMPERMEABILIZACAO, PROTECAO E JUNTA				10.863,00
32.15	Impermeabilizacao flexivel com manta				
32.15.240	Impermeabilização com manta asfáltica tipo III, anti raiz, espessura de 4 mm	M2	100,00	108,63	10.863,00
34	PAISAGISMO E FECHAMENTOS				2.026,98
34.13	Corte, recorte e remocao				
34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	UN	3,00	675,66	2.026,98
SUB TOTAL - CUSTOS					28.808,29
SUB TOTAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.I. - PREÇO					34.601,64

Felipe A. R. Oliveira



MEMORIAL DESCRITIVO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Elaborado por: Felipe Augusto Rosa e Oliveira

18 de abril de 2022

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedefamilia.org>

COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Data:
18/04/2022

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS
RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Página:
2 de 12

Revisão:
0

ÍNDICE

I.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
II.	OBJETIVO	3
III.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	4
IV.	EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO	8
V.	NORMAS	8
VI.	RESPONSABILIDADES	8
VII.	PRAZOS	10
VIII.	ANEXOS	10
IX.	NOTAS	11
X.	ACRÉSCIMOS	11

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7950
<http://www.saudedafamilia.org>

COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Data:
18/04/2022

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS
RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Página:
3 de 12

Revisão:
0

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os materiais, objetos deste descritivo, deverão ser fornecidos segundo esta descrição técnica devendo a CONTRATADA, como especialista, definir todos os elementos necessários à execução do mesmo.

O fornecimento deverá ser realizado conforme descrição das características técnicas, e procedimentos aqui apresentados.

A empresa ganhadora deste processo não poderá alegar falta de conhecimento em relação às condições abaixo mencionadas e de todos os anexos citados ao final deste documento.

II. OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a descrição completa dos serviços de execução de impermeabilização da laje do teto da cobertura dos reservatórios inferiores do Complexo Hospitalar Sorocabana, conforme estudo preliminar. Esta unidade está situada na Rua Faustolo, 1633 – Lapa – São Paulo / SP.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Data:
18/04/2022

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS
RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Página:
4 de 12

Revisão:
0

III. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Remoção das palmeiras e da cobertura vegetal existentes sobre a laje dos reservatórios.
- Realização de demolição manual da argamassa regularizante (proteção mecânica) sobre a impermeabilização existente.
- Realização de demolição manual da camada impermeabilizante da laje dos reservatórios.
- Realização de tratamento das fissuras existentes na laje
- Aplicação de argamassa de regularização na laje.
- Realização de impermeabilização com manta asfáltica tipo III, anti raiz, espessura de 4 mm, aplicada em toda superfície da laje, inclusive nas paredes laterais sobre a laje, que compõem a área externa dos reservatórios.
- Aplicação de argamassa de proteção a camada impermeabilizante (proteção mecânica) com espessura mínima de 3 cm. Realizar queda para os pontos coletores das águas pluviais.
- Realização de descarta de todo entulho gerado pela obra com caçambas metálicas.

Notas:

- 1) O transporte do material até o local de descarte, bem como pagamento da taxa do aterro é responsabilidade da CONTRATADA
- 2) O transporte do material e/ou demolições poderá ocorrer apenas durante o dia
- 3) Considerar isolamento acústico durante a demolição, visando minimizar ruídos que possam gerar incômodo para os vizinhos
- 4) Considerar isolamento coberto na região de saída de material
- 5) Horário de Trabalho: Segunda a Sexta-feira, das 08:00h as 17:00h.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUTO ROSA E OLIVEIRA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Data:
18/04/2022

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS
RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Página:
5 de 12

Revisão:
0

- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R\$, com base na Planilha de orçamento, incluído todos os materiais e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.
- Os projetos básicos fornecidos incompletos, ou desatualizados, necessários à execução do objeto da licitação, bem como outros projetos básicos não fornecidos ou os detalhes que não constarem dos projetos, das especificações fornecidas, deverão ser elaborados, alterados ou modificados pela CONTRATADA depois de esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente com a FISCALIZAÇÃO, que deverá aprová-los, quando da execução das obras e serviços, e em CD em ACAD, arquivos dwg deverá ser entregue na ASF, antes do início das obras e serviços, bem como todas as modificações executadas no decorrer até o final da obra deverão ser cadastradas e ou alteradas pela CONTRATADA, e fornecidos os originais "as built" à ASF quando do recebimento provisório.
- Nos casos em que este memorial especifica a necessidade de elaboração pela CONTRATADA de projetos de fabricação e ou detalhamento, tais projetos deverão ser apresentados levando em conta a programação dos trabalhos, bem como o tempo necessário para estudos, aprovação e eventuais ajustes.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUTO ROSA E OLIVEIRA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.seudedafamilia.org>

COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Data:
18/04/2022

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS
RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Página:
6 de 12

Revisão:
0

- A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.
- Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da ASF, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na ASF para fins de arquivo.
- Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.
- O proponente deverá obrigatoriamente visitar o local da obra, após exame e estudo de toda a documentação constante deste instrumento, a fim de conhecer o terreno, as características geoclimáticas regionais, a infra-estrutura urbana (água, luz, esgoto, acessos), as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão-de-obra. Alegações relacionadas com quaisquer destes fatos não serão consideradas como razão válida para qualquer reclamação após a adjudicação da obra.
- O proponente vencedor se compromete a executar os serviços obedecendo aos projetos e documentos técnicos, que fazem parte desta cotação.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Quaisquer serviços extras só poderão ser executados após autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Prça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Data:
18/04/2022

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS
RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Página:
7 de 12

Revisão:
0

- A apresentação e elaboração dos projetos as-built será de responsabilidade do proponente-vencedor.
- O proponente deverá considerar em seu custo, caso necessário, todo o acompanhamento topográfico, ensaios tecnológicos de materiais, ensaios de prova de carga conforme as normas técnicas vigentes, pois caso venha ser contratado todos esses itens serão de sua responsabilidade.
- Em relação às demolições, remoções e limpezas necessárias o proponente deverá estimar as quantidades durante a visita técnica à área da obra, pois após a assinatura do contrato não serão aceitos nenhum tipo de pleitos ou reivindicações de custos adicionais para esses serviços.
- Todas as licenças com prefeitura, órgãos de trânsito e órgãos competentes ficam por conta do proponente, caso venha ser contratado.

Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir:

- **ENTULHO/ESCAVAÇÃO:** Todo entulho gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões e encaminhado ao aterro licenciado no município de São Paulo/SP. Resíduos recicláveis e resíduos contaminados com óleo, tinta e demais produtos químicos não podem ser destinados neste local.

- **CONTAMINADOS:** Todo resíduo contaminado (EPI – botas, protetor auricular, luvas, capacete, latas de tinta, resinas, óleo, pincéis sujos, qualquer material sujo de tinta ou produto químico, luvas e trapos, etc.) gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões ou caçambas estacionárias e encaminhado ao aterro industrial mais próximo.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Data:
18/04/2022

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS
RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Página:
8 de 12

Revisão:
0

- **EQUIPAMENTOS:** Todo material de Ativo Fixo constante no interior da edificação deverá ser autorizado o descarte previamente pelo Gerência Corporativa de Manutenção.

IV. EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO

Nada a declarar.

V. NORMAS

A CONTRATADA deverá seguir as normas técnicas:

ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); **IEC** (International Electrotechnical Association); **ANSI** (American National Standard Institute); **ASTM** (American Society for Testing and Materials); **ASME** (American Society of Mechanical Engineers); **AISC**; **NEMA**; **IEEE**; **AWS** (American Welding Society); **AWWA** (American Water Works Association); **NFPA** (National Fire Protection Association); **ICEA**; **ISA**; **ISO** (International Standard Organization); **DIN**; **VDE**; **NEC**; **AGMA** (American Gear Manufacturers Association); **SMACNA** (Sheet Metal and Air Conditioning Contractor's National Association); **ASHRAE** (American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers); **ARI** (Air Conditioning and Refrigeration Institute); **AMCA** (Air Movement and Conditioning Association); **NRs** (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego) e especificamente as citadas no escopo da especificação técnica.

VI. RESPONSABILIDADES

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUTO ROSA E OLIVEIRA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Data:
18/04/2022

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS
RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Página:
9 de 12

Revisão:
0

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos projetos fornecidos e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Acompanhamento:

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Coordenação de Obras ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.


A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo, quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, cujos currículos serão apresentados no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Coordenação de Obras da ASF.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 http://www.saudedafamilia.org
COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA		Data: 18/04/2022
REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA		Página: 10 de 12
		Revisão: 0

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

O R.T., não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" e este deverá estar disponível para consulta da FISCALIZAÇÃO. O mesmo deverá ser entregue compilado na conclusão da obra.

VII. PRAZOS

O prazo máximo para execução das obras, contados do recebimento da Ordem de Serviço - OS inicial emitida pelo Departamento de Manutenção e Engenharia da CONTRATANTE, é de 30 (trinta) dias corridos, já considerando o prazo de execução de projetos, quando contratado.

VIII. ANEXOS

- Anexo I – Orçamento preliminar

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA
 APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 http://www.saudedafamilia.org
COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA		Data: 18/04/2022
REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA		Página: 11 de 12
		Revisão: 0

IX. NOTAS

1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA o levantamento em campo e a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não retira da CONTRATADA a responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência, pois não serão aceitos aditivos de obra sobre o serviço contratado e especificado neste documento;
2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;
3. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá entrar em contato com técnico responsável pela obra, para o Cadastramento de Terceiros.

X. ACRÉSCIMOS

Recebimento/Aceitação da Obra

a) A obra objeto desta cotação será recebida, provisoriamente, após sua conclusão, ficando a contratada responsável, até o recebimento definitivo, por reparos de serviços que apresentarem problemas decorrentes da execução e/ou da má qualidade de materiais empregados.

a.1) A Contratada deverá estabelecer criteriosamente a data por ela julgada como certa para o Recebimento Provisório a fim de que não incorra nas penalidades contratuais. Esta data só será marcada após o **TÉRMINO TOTAL** da obra, com absoluta obediência às especificações, projetos, instruções, normas técnicas, etc.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS
RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Data:
18/04/2022

Página:
12 de 12

Revisão:
0

a.2) - Nesta data, além dos serviços concluídos, inclusive limpeza, já devem ter sido feitos todos os testes e comissionamentos necessários.

a.3) - Nesta data deverá ser entregue também o Diário de Obras, Manuais de Uso de equipamentos instalados constando todos os contatos e certificados de garantia pertinentes a manutenção futura.

b) – Após o recebimento da obra a CONTRATADA liberará da medição final do contrato, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de material e mão-de-obra, mantendo-se a garantia de 5 (cinco) anos sobre a execução dos serviços.

Felipe A. Oliveira

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Elaborado por: Felipe Augusto Rosa e Oliveira

18 de abril de 2022

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Data:
18/04/2022

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS
RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Página:
2 de 6

Revisão:
0

ÍNDICE

I.	LOCALIZAÇÃO	3
II.	OBJETIVO	3
III.	VISTORIA	4

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Prça Marechal Cordero de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Data:
18/04/2022

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS
RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Página:
3 de 6

Revisão:
0

I. LOCALIZAÇÃO

O Complexo Hospitalar Sorocabana está localizado na Rua Faustolo, 1633, Lapa – São Paulo / SP e é pertencente ao contrato de Gestão R007/2015 da Região Oeste.



II. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico das áreas de intervenção ao qual serão executas as obras de impermeabilização da laje do teto da cobertura dos reservatórios inferiores do Complexo Hospitalar Sorocabana.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	<p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</p>	<p>Av. Marechal Cordero de Faria, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 http://www.saudedafamilia.org</p>
<p style="text-align: center;">COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA</p>		<p>Data: 18/04/2022</p>
<p>REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA.</p>		<p>Página: 4 de 6</p> <p>Revisão: 0</p>

III. VISTORIA

Data de realização: 14/04/2022

Acompanhantes da vistoria: Felipe Augusto Rosa e Oliveira



Reservatórios Inferiores

Realização de nova impermeabilização externa dos reservatórios inferiores do Complexo Sorocabana.

Foto 1 – Impermeabilização dos reservatórios, conforme memorial descritivo

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

Handwritten mark

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

Handwritten signature/initials

NOTA: A COPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

Handwritten signature/initials



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cândido de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Data:
18/04/2022

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS
RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA.

Página:
5 de 8

Revisão:
0



Reservatórios Inferiores

Realização de nova impermeabilização
externa dos reservatórios inferiores do
Complexo Sorocabana.

Foto 2 – Impermeabilização dos reservatórios,
conforme memorial descritivo

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praca Marechal Cordeiro de
Faria, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Data:
18/04/2022

REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TETO DA COBERTURA DOS
RESERVATÓRIOS INFERIORES DO COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA

Página:
6 de 6

Revisão:
0



Reservatórios Inferiores

Realização de nova impermeabilização
externa dos reservatórios inferiores do
Complexo Sorocabana.

Foto 3 – Impermeabilização dos reservatórios,
conforme memorial descritivo

São Paulo, 18 de abril de 2022.

Elaborado por:
Engº Felipe Augusto Rosa e Oliveira

Felipe A. R. Oliveira

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: FELIPE AUGUSTO ROSA E OLIVEIRA
APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA



São Paulo, 07 de julho de 2022
Ofício ASF_SG nº 668/2022

A

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste
Ilma. Sra. Coordenadora
Dra. Regiane de Santana Piva

Assunto: Solicitação de recursos com fins específicos para adequação predial – Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana – Contrato de Gestão R007/2015

Prezada Senhora,

A Associação Saúde da Família, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 68.311.216/0001-01, sediada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 – Higienópolis, São Paulo, neste ato representada por suas representantes legais, vem, respeitosamente, por meio desta, solicitar provisão de recursos correspondente ao valor de R\$ 34.601,64 (trinta e quatro mil, seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos), para o prosseguimento do processo de Seleção de Fornecedores, para contratação de empresa de engenharia para realização de impermeabilização da laje do teto da cobertura dos reservatórios inferiores do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, gerenciado pela Associação Saúde da Família.

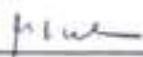
Considerando a Portaria 1165/2019-SMS.G e sua resolução, em cumprimento ao inciso I do artigo 4º da referida Portaria, que estabelece a formalização do pedido de utilização de recursos destinados a obras e serviços de engenharia;

Considerando a necessidade da restauração das instalações prediais que visam garantir a potabilidade da água de consumo que abastece as instalações dos serviços de saúde do Complexo Hospitalar Sorocabana, cujo processo tramitará dentro dos conceitos de primeiro e segundo escalão estabelecidos no artigo 2º do Decreto 29.929/91;

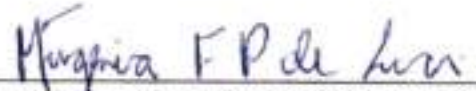
Frente à necessidade de início do processo de contratação e execução dos trabalhos, a fim de garantir o correto funcionamento do aludido equipamento de saúde, solicitamos a promoção de recurso específico para esta finalidade.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Administrativa



Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

EM BRANCO